



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº11 /2015

"INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01 /2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2015, PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS NO CONSÓRCIO CONSAB"

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção Pública nº 01/2015, para PROVIMENTO DE EMPREGOS no Consórcio Consab, referente ao Processo Administrativo nº 51/2015,

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente: Dimas Antonio Starnini

Secretário: Bianca Refundini Magnusson dos Reis

Membro: Antônio Conservan

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria de seus membros.

Art. 3º. À Comissão de Fiscalização e Avaliação do Procedimento de Seleção Pública nº 01/2015, compete fiscalizar todas as contratações de pessoal, conforme processo administrativo nº 51/2015.

Art. 4º. As decisões da comissão serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º. Compete ao Presidente da Comissão conduzir as reuniões.

Art. 6º. Compete ao Secretário da Comissão:

- I – lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos (as);
- III – propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- IV – elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.



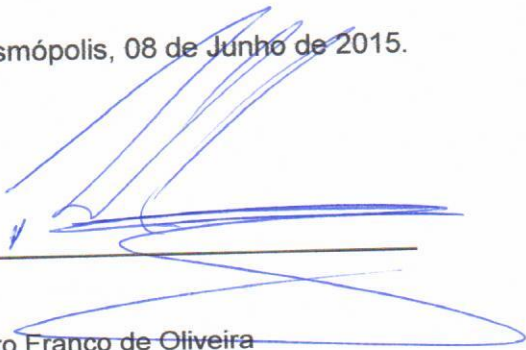
CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
www.consabambiental.com.br

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 08 de Junho de 2015.



Pedro Franco de Oliveira
Presidente do Consórcio Consab

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Consab na data supra.